

Registrado às Fls. 77 do Livro
Próprio Nº 040
Secretaria: 17/04/2023
[Assinatura]



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/04/2023
[Assinatura]

LEI Nº 2.744, DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA INSTITUIR NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO O PROJETO MUNICIPAL “MOMENTO DE DEUS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA, por seus representantes legais aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no âmbito da Administração Direta, o Projeto Municipal “Momento com Deus”.

Art. 2º. Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo, o Projeto Municipal “Momento com Deus”.

Art. 3º. O Projeto Municipal “Momento com Deus” compreende a realização nas repartições públicas municipais de cultos ecumênicos onde Líderes Religiosos estarão ministrando a palavra de Deus.

Art. 4º. Ficam autorizados os Chefes de cada Poder a criar Cronograma estabelecendo dia e horário para a realização dos Cultos Ecumênicos.

Guaranésia, 17 de abril de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia